



P.L. 44/21 - Autógrafo nº 40/21 - Proc. nº 830/21 - CMV

**LEI Nº 6.097, DE 31 DE MAIO DE 2021**

**Dá nova redação ao § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 4.990, de 2 de abril de 2014, na forma que especifica.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº 4.990, de 2 de abril de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU às pessoas que se encontram em tratamento de enfermidades graves que menciona, na forma que especifica", é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

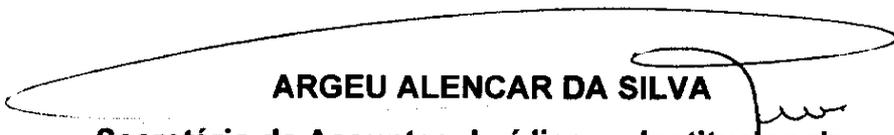
§ 1º A isenção tratada neste artigo somente será concedida caso seja o único imóvel e sirva de residência própria do contribuinte, proprietário, compromissário, concessionário, titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título do respectivo bem imóvel, enquanto perdurar o tratamento de alguma das enfermidades mencionadas no caput desse artigo, desde que não tenha renda familiar superior ao valor de trinta e três (33) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV, como definido no artigo 243 do Código Tributário Municipal."



**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

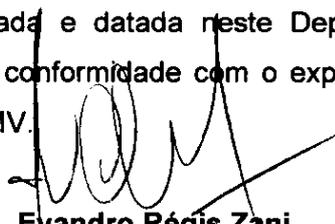
Prefeitura do Município de Valinhos,  
31 de maio de 2021, 125º do Distrito de Paz,  
66º do Município e 16º da Comarca.

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

  
**ARGEU ALENCAR DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

  
**ROBERTO BOSSO**  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 6.526/2021-PMV.

  
**Evandro Régis Zani**

**Subchefe do Gabinete da Prefeita**

**Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI**

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Aldemar Veiga Júnior.